

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.082/2014 – DS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia ordinária do CMDCA-Rio do dia 11/08/2014.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: Instituto Liderança
Registro Nº: 27-27/2014
Proc. Nº: 08/001835/2014
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto

Entidade: Associação de Bodyboard da Rocinha
Registro Nº: 28-28/2014
Proc. Nº: 08/001647/2014
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto

Entidade: Instituto Pertencer – Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
Registro Nº: 29-29/2014
Proc. Nº: 08/001927/2014
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sócio-familiar e de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto

Entidade: Instituto Plano e Ação Brasileira- IPAB
Registro Nº: 30-30/2014
Proc. Nº: 08/001742/2014
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sócio-familiar e de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto

Entidade: Organização não Governamental Agite-se
Registro Nº: 31-31/2014
Proc. Nº: 08/001190/2014
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sócio-familiar e de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto

Entidade: Instituto Aprender e Trabalhar
Registro Nº: 32-32/2014
Proc. Nº:08/001363/2014
Programa de Proteção em regime de Aprendizagem Profissional

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: Associação Beneficente Mercedária Santo Antônio-
Centro Social Padre Zegri
Registro Nº: 07/2008
Proc. Nº: 08/001821/2007
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sócio-familiar e Apoio Sócioeducativo em meio aberto

Entidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/
Unidade Municipal de Reinserção Social – URS Cely Campello
Registro: 0003/2012
Proc. 08/000760/2010
Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional

Entidade: Associação Ser Cidadão
Registro: 14/2012
Proc. 08/004527/2003
Programa de Proteção em regime de Aprendizagem Profissional

Art. 3º- INSCREVER PROGRAMA

Entidade: Secretaria de Estado de Educação / Departamento Geral
de Ações Sócio- educativas- DEGASE
Proc. Nº 08/001649/2014
Programa Proteção em regime de internação- CITUAD- Centro Integrado de Tratamento ao Uso e Abuso de Drogas

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e

orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.

José Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio